



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9261 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL 14/2026

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (BDCTI-VI) FAPEMIG PARA ATUAÇÃO EM DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS DE PESQUISA E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIFAL-MG

1. Generalidades

1.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (BDCTI-VI -FAPEMIG) PARA ATUAÇÃO EM DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS DE PESQUISA E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIFAL-MG.

1.2. A bolsa será vinculada ao projeto APQ-05218-23, devendo o bolsista desenvolver atividades de divulgação científica, popularização da ciência e ampliação da visibilidade dos resultados de projetos institucionais de pesquisa, com ênfase nas ações de internacionalização da pesquisa e da pós-graduação da UNIFAL-MG.

1.3. Será ofertada uma (01) vaga para bolsista BDCTI-VI com atuação vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG.

2. Objetivos

2.1. A bolsa tem por objetivo apoiar o desenvolvimento de ações de divulgação e comunicação científica relacionadas aos projetos institucionais de pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico e internacionalização desenvolvidos pela UNIFAL-MG, contribuindo para ampliar a visibilidade dos resultados científicos da Instituição, aproximar a produção acadêmico-científica da sociedade e fortalecer a inserção nacional e internacional da Universidade.

2.2. Busca-se, especialmente, transformar informações e resultados técnico-científicos em conteúdos acessíveis e qualificados para diferentes públicos e meios de comunicação, promovendo a disseminação do conhecimento científico produzido na Instituição e a divulgação das iniciativas de cooperação e internacionalização da pesquisa e da pós-graduação.

3. Das atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas

3.1. Auxiliar na criação, atualização e manutenção de páginas e sites da PRPPG, inclusive aos relacionados aos projetos institucionais de pesquisa e internacionalização, utilizando a plataforma WordPress;

3.2. Auxiliar na produção e edição de vídeos para divulgação científica em meios digitais;

3.3. Auxiliar na produção, edição e publicação de conteúdos para redes sociais;

3.4. Apoiar a criação e edição de imagens e outros materiais digitais destinados à divulgação científica;

- 3.5. Auxiliar na organização e disponibilização de conteúdos sobre projetos de pesquisa, resultados científicos e ações de internacionalização;
- 3.6. Apoiar o acompanhamento das ações de divulgação científica realizadas no âmbito do projeto;
- 3.7. Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas durante a vigência da bolsa.

4. Requisitos dos bolsistas e atribuições dos candidatos

- 4.1. Atender aos requisitos estabelecidos pela FAPEMIG para enquadramento na modalidade Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação – BDCTI, Nível VI, e às demais normas vigentes da Fundação;
- 4.2. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG;
- 4.3. Possuir, preferencialmente, conhecimentos em criação, edição e manutenção de páginas e sites, preferencialmente utilizando a plataforma WordPress;
- 4.4. Possuir conhecimentos em ferramentas de edição de vídeos;
- 4.5. Possuir conhecimentos em produção, edição e publicação de conteúdos para redes sociais e mídias digitais;
- 4.6. Ter interesse em atividades de divulgação científica, pesquisa e internacionalização;
- 4.7. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho da bolsa;
- 4.8. Possuir Currículo Lattes atualizado;
- 4.9. Atender às condições relativas à acumulação de bolsas e aos demais requisitos estabelecidos pela FAPEMIG para implementação e manutenção da bolsa.

5. Da duração da bolsa

- 5.1. O período de duração da bolsa será de no máximo 11 (onze) meses;

6. Do número de vagas

Este edital destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga de bolsista BDCT-VI para atuar em ações da PRPPG e em ações de divulgação e comunicação científica relacionadas aos projetos institucionais de pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico e internacionalização desenvolvidos pela UNIFAL-MG.

7. Valor da bolsa

- 7.1. O valor da bolsa é de R\$ 850,00 mensais (oitocentos e cinquenta reais) por mês com jornada de 20 h semanais.

8. Período de Inscrição

- 8.1. A inscrição dos candidatos deverá ser feita no período de **15/09/2026 a 30/09/2026**, por meio do envio das informações e anexos através do link <https://forms.gle/vaEZA汪gax2a2wmZ46>.
- 8.2. Para se inscrever o candidato deverá:
 - 8.2.1. Acessar o endereço eletrônico que será disponibilizado durante o período de inscrição (item 8.1);
 - 8.2.2. Preencher a ficha de inscrição;
 - 8.2.3. Anexar os documentos necessários.

9. Documentação necessária à Inscrição

9.1. Comprovante de matrícula atualizado em curso de graduação da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG;

9.2. Cópia do Currículo Lattes atualizado, contendo as atividades e experiências a serem consideradas na avaliação curricular;

9.3. Anexo I devidamente preenchido com a pontuação de cada item, acompanhado da documentação comprobatória das atividades e experiências declaradas, organizada e enumerada na sequência dos critérios estabelecidos no referido Anexo;

9.4. Documentação comprobatória dos conhecimentos e experiências relacionados às atividades previstas neste Edital, quando aplicável, podendo ser apresentados certificados, declarações, comprovantes de participação em projetos, cursos ou capacitações, bem como outros documentos que permitam comprovar as atividades declaradas;

9.5. Carta de motivação do candidato, descrevendo seu interesse em participar do projeto e suas experiências e conhecimentos relacionados à criação e manutenção de sites, WordPress, edição de vídeos, redes sociais e divulgação científica.

10. Seleção

10.1. O processo de seleção consistirá na análise e avaliação do currículo do candidato (etapa classificatória) e na realização de entrevista (etapa classificatória e eliminatória), por plataforma on-line.

10.2. Critérios de Avaliação:

10.2.1. Currículo (valor de 50 pontos): o currículo do candidato será avaliado de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I deste Edital, considerando as atividades e experiências acadêmicas, profissionais e extracurriculares relacionadas ao perfil e às atividades previstas neste processo seletivo.

10.2.1.1. Serão consideradas especialmente as experiências relacionadas à criação, edição e manutenção de páginas e sites, preferencialmente utilizando WordPress; edição e produção de vídeos; produção e publicação de conteúdos para redes sociais e mídias digitais; participação em projetos de pesquisa, extensão, desenvolvimento tecnológico, inovação ou divulgação científica; e cursos ou capacitações relacionados às atividades previstas neste Edital.

10.2.1.2. Serão pontuadas exclusivamente as atividades devidamente comprovadas pela documentação apresentada no ato da inscrição. Na ausência de documentação comprobatória, será atribuída nota zero ao item correspondente.

10.2.1.3. Para facilitar a conferência da pontuação referente ao currículo, o candidato deverá preencher e enviar o Anexo I no ato da inscrição, acompanhado da documentação comprobatória organizada na sequência dos critérios estabelecidos no referido Anexo.

10.2.2. Entrevista (valor de 50 pontos): A entrevista dos candidatos ocorrerá por plataforma on-line, com duração máxima de 30 (trinta) minutos, e terá como objetivo avaliar a adequação do perfil do candidato às atividades previstas neste Edital, considerando sua compreensão das atividades a serem desenvolvidas, interesse e motivação, capacidade de aprendizagem e utilização de ferramentas digitais, organização, iniciativa, comunicação e capacidade de trabalho em equipe. Os conhecimentos e experiências prévios relacionados às ferramentas e atividades previstas no projeto poderão ser considerados como elementos complementares durante a entrevista, não constituindo requisito obrigatório para aprovação nesta etapa.

10.2.2.1. Os critérios de avaliação da entrevista encontram-se estabelecidos no Anexo II deste Edital.

10.2.2.2. A carta de motivação será utilizada apenas como subsídio para a entrevista, não tendo pontuação própria.

10.2.2.3. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 20 (vinte) pontos na entrevista serão eliminados

do processo seletivo.

10.2.2.4. A data e o horário das entrevistas serão comunicados aos candidatos por e-mail e divulgados na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), após o término das inscrições.

10.3. A nota final do candidato será obtida pela soma das pontuações da avaliação do currículo e da entrevista, totalizando, no máximo, 100 (cem) pontos.

10.4. Os candidatos não eliminados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

11. Comissão de Seleção

11.1. O responsável pela seleção do candidato é a comissão de seleção constituída pelo presidente, e um membro titular;

11.2. A Comissão de Seleção será homologada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e publicada na página do processo seletivo: https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/1_2026/.

12. Resultados

12.1. A relação dos aprovados, com suas respectivas notas e classificações, será divulgada somente ao final do Processo Seletivo, no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) (https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/1_2026/), a partir do dia 15/10/2026.

12.2. O candidato poderá recorrer do resultado no prazo de até dois dias úteis, contados a partir da publicação do resultado parcial. A interposição do recurso deve ser realizada via email para o endereço eletrônico prppg@unifal-mg.edu.br.

12.3. Não serão analisadas, em parte ou no todo, as solicitações cujo prazo de recurso tenha expirado.

12.4. Não caberá recurso de recurso.

12.5. Não caberá recurso contra o Resultado Final.

13. Documentação exigida para implementação da bolsa e início das atividades

13.1. Os candidatos à bolsa serão convocados após a divulgação do resultado final via e-mail e deverá, para implementação da bolsa, manifestar interesse em assumir a função e apresentar a documentação solicitada em até 2 (dois) dias úteis após a convocação na secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG).

13.2. Os candidatos convocados para implementação das bolsas deverão manifestar interesse em assumir a função e apresentar a documentação à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) para a implementação da bolsa em data a ser estabelecida pelo Coordenador Científico/PRPPG mediante contato prévio deste órgão que estará condicionado à disponibilidade dos recursos financeiros previstos para o pagamento da bolsa.

PROF. DR. LUIZ FELIPE LEOMIL COELHO

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Atividade	Como pontuar Máximo	
Experiência comprovada em construção, edição ou manutenção de páginas/sites utilizando WordPress	3 pontos por atividade/projeto	15
Experiência comprovada em edição e/ou produção de vídeos	2 pontos por atividade/produto	10
Experiência comprovada em produção, edição ou gerenciamento de conteúdos para redes sociais	2 pontos por atividade/projeto	10
Participação em projetos de pesquisa, extensão, desenvolvimento tecnológico, inovação ou divulgação científica	2 pontos por projeto	6
Cursos ou capacitações relacionados a WordPress, desenvolvimento web, edição de vídeos, mídias sociais, design ou ferramentas digitais	1 ponto por curso	5
Experiência na produção de outros materiais ou conteúdos digitais relacionados à comunicação/divulgação	1 ponto por atividade/produto	2
Participação em atividades relacionadas à internacionalização, divulgação científica ou comunicação da ciência	1 ponto por atividade	2
Pontuação máxima		50

Obs:

a) Uma mesma atividade, projeto, curso ou produto não poderá ser utilizado para pontuação em mais de um item deste Anexo;

b) Para fins de comprovação, poderão ser apresentados certificados, declarações, documentos institucionais, contratos, links de páginas ou sites, publicações, produtos digitais ou outros documentos que permitam identificar a participação do candidato e a atividade desenvolvida.

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Critério	Pontuação
Compreensão das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto e de sua relação com a divulgação científica	10
Interesse, motivação e disponibilidade para desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho	10
Capacidade de aprendizagem e de utilização de ferramentas e recursos digitais necessários ao desenvolvimento das atividades	10
Capacidade de organização, iniciativa, criatividade e resolução de problemas relacionados às atividades propostas	10
Clareza na comunicação, capacidade de trabalho em equipe e adequação do perfil do candidato às atividades da bolsa	10
Total	50



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Leomil Coelho, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 15/09/2026, às 07:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1893374** e o código CRC **264E0255**.

Referência: Processo nº 23087.015604/2026-91

SEI nº 1893374